

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2024

### PARA OS CURSOS DE BACHAREL EM TEOLOGIA E LICENCIATURA EM MÚSICA NA MODALIDADE PRESENCIAL, E BACHAREL EM TEOLOGIA, LICENCIATURA EM HISTÓRIA E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NA MODALIDADE EAD

A Faculdade Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil (FTSBNB), a Faculdade Batista do Rio de Janeiro (FABAT) e a Faculdade Teológica Batista Equatorial (FATEBE) tornam público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo 2024.1, com inscrições abertas no período de 01/11/2023 a 29/02/2024 e 2024.2, com inscrições abertas no período de 02/05/2024 a 30/08/2024, para ingresso nos cursos superiores de graduação em Teologia (Bacharelado) e Música (Licenciatura), modalidade presencial e nos cursos superiores de graduação em Teologia (Bacharelado), graduação em História (Licenciatura) e graduação em Pedagogia (Licenciatura), modalidade EAD.

#### 1. DA REALIZAÇÃO

1.1. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Vestibular, vinculada às IES localizadas nos endereços: **FABAT**, Rua José Higino, 416 – Tijuca / RJ – CEP 20510-412, telefone (21) 2107-1830. **FATEBE**, Br 316 Km 01, 6241, Castanheira, 66645-003- Belém- PA. **FSTBNB**: R. Padre Inglês, 243 – Boa Vista, Recife – PE, 50050-230.

1.2. A Comissão de Vestibular planejará, coordenará e executará o Processo Seletivo, divulgando todas as informações pertinentes.

1.3. O Processo Seletivo estará aberto somente aos candidatos que tenham concluído o ensino médio.

1.4. O resultado do Processo Seletivo será válido por 1 ano.

#### 2. DO INGRESSO

**a) Aproveitamento de estudos** - Esta modalidade destina-se aos candidatos portadores de diploma de curso de nível superior, devidamente registrados pelo MEC. Considera-se o Coeficiente de Rendimento (CR), que consiste na média de notas do aluno ao longo do curso a ser aproveitado.

**OBS.:** É de responsabilidade do candidato o envio de um arquivo digital que comprove a sua condição nesta forma de ingresso, imediatamente após a realização da sua inscrição.

**b) Transferência Externa** – Destinado para alunos de outra IES que estejam com a matrícula ativa no curso reconhecido pelo MEC.

**OBS.:** É de responsabilidade do candidato o envio de um arquivo digital que comprove a sua condição nesta forma de ingresso, imediatamente, após o pagamento da taxa de inscrição. Os documentos: **1-** Histórico Escolar da Faculdade de origem; **2-** declaração de vínculo/matrícula ou guia de transferência; **3-** Programa de Disciplinas das matérias cursadas.

**c) ENEM** – Essa modalidade constitui-se do aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), considerando apenas o exame que tenha sido realizado no ano anterior e cujas notas da prova objetiva e da redação estejam registradas no site: <http://www.enem.inep.gov.br>. Exige-se nota da prova objetiva igual ou superior a 50% do valor máximo a ela atribuído. A nota da redação será contabilizada na média final e será utilizada separadamente em caso de empate, como critério para desempate. Neste caso, a nota será convertida para o parâmetro 0 a 10 (1000=10).

**OBS.:** É de responsabilidade do candidato o envio de um arquivo digital que comprove a sua condição nesta forma de ingresso, imediatamente, após o pagamento da taxa de inscrição.

**d) Vestibular online** –

-Para os cursos de Bacharel em Teologia Presencial e EAD, a prova será constituída de 20 questões objetivas e uma redação, versando sobre temas de teologia e Bíblia, conforme bibliografia indicada no Anexo I;

-Para os cursos de Licenciatura em História e Pedagogia, a prova será constituída de 20 questões objetivas sobre temas de Matemática e Língua Portuguesa e uma redação, conforme bibliografia indicada no Anexo I;

-Para o curso de Licenciatura em Música, a prova será constituída de 20 questões objetivas sobre teoria musical e uma redação, conforme bibliografia indicada no Anexo I;

Na redação o candidato deverá demonstrar conhecimento em três áreas: (1) gramatical (acentuação gráfica, pontuação, concordância, regência verbal etc.), (2) ortográfica e (3) criatividade (clareza, organização das ideias, desenvolvimento e alvo).

### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

IES	Curso	Ato Regulatório	Vagas
FTSBNB	Bacharel em Teologia Presencial	Port. nº 60 de 06/04/2023 (reconhecimento)	40
FABAT	Bacharel em Teologia Presencial	Port.nº 206 de 25/06/2020 (renov. reconhecimento)	100
FABAT	Bacharel em Teologia EAD	Port.nº 198 de 09/03/2021 (autorização)	400
FABAT	Licenciatura em Música Presencial	Port.nº 916 de 27/12/2018 (reconhecimento)	120
FABAT	Licenciatura em História EAD	Port.nº 1044 de 08/12/2022 (autorização)	200
FABAT	Licenciatura em Pedagogia EAD	Port.nº 1044 de 08/12/2022 (autorização)	200
FATEBE	Bacharel em Teologia Presencial	Port.nº 109 de 12/05/2023 (renov. reconhecimento)	100

#### DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES 2024.1

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA PROVA	RESULTADO	INÍCIO DAS AULAS
De 01/11/2023 a 29/02/2024	Agendamento até 29/02/2024	Até dois dias úteis após a finalização da prova	<u>05/02/2024</u>

\* É de responsabilidade do aluno que ingressar após o início das aulas, colocar o conteúdo das disciplinas em dia, em caso de disciplina Ead, não haverá alteração na data de fechamento de módulos.

#### 2024.2

DATA	ATIVIDADE
De 02/05/2024 a 12/07/2024	Inscrição de Vestibular
De 02/05/2024 a 12/07/2024	Prova de Vestibular
De 15/07/2024 a 19/07/2024	Divulgação / Classificação
De 22/07/2024 a 30/08/2024	Divulgação / Reclassificação
22/07/2024	Início do Semestre

\* É de responsabilidade do aluno que ingressar após o início das aulas, colocar o conteúdo das disciplinas em dia, em caso de disciplina Ead, não haverá alteração na data de fechamento de módulos.

#### 4. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas nos endereços [www.seminariodosul.com.br](http://www.seminariodosul.com.br), [www.fstbnb.com.br](http://www.fstbnb.com.br) e [www.fatebe.edu.br](http://www.fatebe.edu.br) conforme o calendário acima.

4.1. Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no item 3, adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar um dos endereços eletrônicos mencionados acima de acordo com o curso pretendido;
- b) Tomar ciência das normas do Edital;
- c) Clicar no link disponível no site, de acordo com o curso desejado, realizar o cadastro preenchendo com os dados solicitados;
- d) Após o cadastro será habilitada a opção de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 99,90 (via cartão, boleto ou pix). Não haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

4.2. Após o pagamento e baixa no sistema, automaticamente a opção de realização da prova será habilitada.

#### 5. DA PROVA

A prova consta de 20 questões objetivas mais a Redação. As provas estarão liberadas simultaneamente podendo o candidato escolher qual prova fazer primeiramente se a objetiva ou a redação.

5.1 - Sobre o conteúdo da prova e bibliografia, ver o ANEXO I deste Edital

5.2 – O candidato terá 2 horas para concluir a prova.

5.3 – A nota da prova estará disponível para visualização na plataforma em até dois dias úteis.

5.4. Sendo aprovado, o sistema estará habilitado para o candidato a realizar da matrícula;

5.5. Nesta etapa o aluno deverá preencher novos dados que serão solicitados e deverá anexar à plataforma os documentos listados abaixo:

##### 5.5.1 Documentos exigidos (frente e verso):

a) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio. Se até o dia da matrícula o Diploma ou Certificado não tiver sido expedido o candidato poderá entregar o original da Certidão ou da Declaração, expedida pela Escola, que comprove a conclusão do Ensino Médio; não sendo aceitas certidões ou declarações de conclusão de série, mas somente aquelas que atestem a conclusão do ensino médio pelo candidato. A entrega de Certidão ou Declaração é provisória e válida somente por um (01) semestre.

b) certidão de nascimento ou de casamento;

d) carteira de identidade – **não será aceita em hipótese alguma a CNH**

e) CPF;

f) título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 (dezoito) anos, no caso de candidatos de nacionalidade brasileira;

g) prova de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino de nacionalidade brasileira e que tenham até 45 anos;

h) comprovante de residência atualizado;

4.5. A Comissão de Vestibular não se responsabilizará pelas inscrições não processadas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

4.6. O não cumprimento de qualquer procedimento de inscrição ou matrícula impedirá a sua efetivação.

4.7. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Comissão de Vestibular, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

#### 6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A nota da prova estará disponível em até dois dias úteis.

6.2. Na ocorrência de candidatos com nota de igual valor, para fins de classificação, o desempate será realizado levando-se em conta os seguintes critérios:

1º) maior nota na Redação ou CR;

2º) idade maior.

6.3. Fica assegurado recurso à Comissão de Vestibular quanto às notas do processo seletivo, mediante envio de e-mail dentro de vinte e quatro horas após o recebimento do resultado. A solicitação deve ser encaminhada para

o seguinte endereço de e-mail: [atendimento@seminariosul.com.br](mailto:atendimento@seminariosul.com.br)

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente do total de pontos até o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

### **8. CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

8.1. O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino médio no Brasil, deverá apresentar a certidão de equivalência de estudos, bem como a homologação dessa equivalência, publicada no Diário Oficial; caso não os apresente, o candidato perderá automaticamente o direito à vaga e será, portanto, eliminado do Processo Seletivo.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico [www.seminariosul.com.br](http://www.seminariosul.com.br), no Formulário de Inscrição e nas provas complementarão o presente Edital.

9.2. A FABAT, a qualquer tempo, reserva-se o direito de utilizar diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato.

9.3. A Comissão de Vestibular divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo. É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas e prazos estabelecidos neste Edital referentes ao Processo Seletivo, além de normas complementares e avisos oficiais.

9.4. Constituem ainda, casos de eliminação, no presente Processo Seletivo:

- a) o não cumprimento integral dos procedimentos de inscrição;
- b) o não atendimento às determinações do presente Edital;

9.5. A Comissão de Vestibular não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, resultados ou outros tipos de materiais, por quaisquer meios de divulgação, que não sejam os previstos no presente Edital.

9.6. A legislação a ser aplicada ao Processo seletivo será aquela em vigor na data da publicação deste Edital.

9.7. Eventuais alterações e anexos ao Edital serão publicados no site da FABAT: [www.seminariosul.com.br](http://www.seminariosul.com.br).

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular.

9.9. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023  
A COMISSÃO DE VESTIBULAR

## **ANEXO I – BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS**

### **BLIBIOGRAFIA DA PROVA DE BÍBLIA E TEOLOGIA**

GONÇALVES, Cliff Iuri de Souza; SILVA JÚNIOR, Walter Ferreira da. Decisões Cristológicas dos Sete Concílios Ecumênicos. **Revista Brasileira de Teologia**. n. 8. Rio de Janeiro, 2020. pp. 9-22.

MIRANDA, Valtair A. Liturgia e Identidade no Apocalipse de João. **Revista Brasileira de Teologia**. n. 8. Rio de Janeiro, 2020. pp. 98-108.

MOUTTA, Samuel; JOHNSON, Mark. A visão dos pioneiros. **Revista Brasileira de Teologia**. n. 5. Rio de Janeiro, 2018. pp. 52-73.

### **BILIBIOGRAFIA DA PROVA DE TEORIA MUSICAL**

BENNETT, Roy. **Elementos básicos da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

### **BILIBIOGRAFIA DA PROVA DE PORTUGUÊS**

PACÍFICO, Ana Maria Silva. **Manual compacto de redação e interpretação de texto**: ensino médio. São Paulo: Rideel, 2010.

### **BILIBIOGRAFIA DA PROVA DE MATEMÁTICA**

JUSTO, André Braga Nader *et al.* **Raciocínio lógico e matemática para concursos**: manual completo. 4. ed. Indaiatuba: Foco, 2021.